



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.392.421/0001-61 - RONES: 249-6708 / FAX: (050) 245-3882
Cidade das Ferramentas - Lei Nº 4.480 de 30.12.81 - Vinculada à Comissão de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/MA

Resolução nº 478/2004-CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de refletir sobre a articulação dos princípios teóricos durante o curso e a prática docente em sala de aula;

considerando a necessidade de avaliar os procedimentos metodológicos do ensino de língua inglesa;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

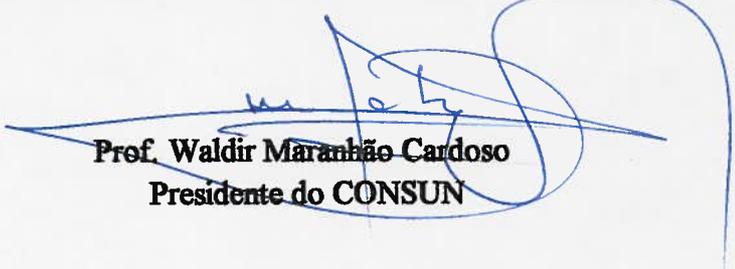
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Língua Inglesa do Centro de Estudos Superiores de Caxias-CESC, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.

Art.1º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art.1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN